

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000091/2023-97



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, com sede à Av. Recuperação, 1212 – Passarinho – Recife/PE, CEP: 52.170-640, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0002-06, representada pelo **Sr. Hermes Dantas**, CPF nº 904.569.394-15, aqui denominada, apenas, **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, atualizar o valores contratados em decorrência da formalização do 1º termo de Apostilamento ao contato, publicado no DOE dia 29/07/2022 página 42, referente a Reajuste de Preços.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento pelo IPCA do mês de Março/2023, conforme Cláusula Nona do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 3.175.475,64 (três milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 264.622,97 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 3.175.475,64 (três milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
- 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 2.291.353,02 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para 2023;
 - ✓ **Valor:** R\$ 763.784,34 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para 2024.
- 24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.

DS
HD

[Assinatura]

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000091/2023-97

- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) para **2023**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 599,25 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para **2024**.
- **24131 10 302 2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor:** R\$ 55.263,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) para **2023**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 18.421,05 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos) para **2024**.
- **24131 10 302 2002 238501** – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN.
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - ✓ **Valor:** R\$ 30.527,91 (trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) para **2023**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 10.175,97 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para **2024**.
- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 - ✓ **Valor:** R\$ 2.664,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para **2023**;
 - ✓ **Valor:** R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para **2024**.

2023 – R\$ 2.381.606,73 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil seiscentos e seis reais e setenta e três centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.
2024 – R\$ 793.868,91 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **01/04/2023 até 31/03/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

LYANE RAMALHO CORTEZ

Secretária Adjunta

ADJUNTO/SESAP-RN

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário Estadual de Saúde Pública do RN

Natal/RN, 24 de Março de 2023.

DocuSigned by:

Hermes Dantas

4C801D692AAA42A...

Hermes Dantas

Pela Contratada

Testemunhas:

Manoel Domingos das Chagas Júnior

Membro da Comissão de Gerenciamento e

Execução de Contratos

Mat. 198.303-7

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
Página: 2

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 378416/2016-3
PROCESSO Nº: 00610096.000091/2023-97

ANEXO I AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19

UNIDADES DE NATAL E GRANDE NATAL	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL INF. VARELA SANTIAGO	3.911	46.932	R\$ 2,35	R\$ 9.190,85	R\$ 110.290,20
HOSPITAL MONS. WALFREDO GURGEL.	24.289	291.468	R\$ 2,35	R\$ 57.079,15	R\$ 684.949,80
CENTRO DE SAÚDE REP. LEIDE MORAIS.	120	1.440	R\$ 2,35	R\$ 282,00	R\$ 3.384,00
HEMONORTE	1.925	23.100	R\$ 2,35	R\$ 4.523,75	R\$ 54.285,00
UNICAT	126	1.512	R\$ 2,35	R\$ 296,10	R\$ 3.553,20
HOSPITAL J. MACHADO	732	8.784	R\$ 2,35	R\$ 1.720,20	R\$ 20.642,40
HOSPITAL DR. PEDRO BEZERRA	16.229	194.748	R\$ 2,35	R\$ 38.138,15	R\$ 457.657,80
HOSPITAL PEDRO GERMANO (POLICIA MILITAR)	1.042	12.504	R\$ 2,35	R\$ 2.448,70	R\$ 29.384,40
HOSPITAL POL. MILITAR/ANEXO CLINICA DA PM.	1.042	12.504	R\$ 2,35	R\$ 2.448,70	R\$ 29.384,40
HOSPITAL M. ALICE FERNANDES	1.878	22.536	R\$ 2,35	R\$ 4.413,30	R\$ 52.959,60
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.	3.589	43.068	R\$ 2,35	R\$ 8.434,15	R\$ 101.209,80
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	544	6.528	R\$ 2,35	R\$ 1.278,40	R\$ 15.340,80
LABORATÓRIO CENTRAL	742	8.904	R\$ 2,35	R\$ 1.743,70	R\$ 20.924,40
CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL	85	1.020	R\$ 2,35	R\$ 199,75	R\$ 2.397,00
HOSPITAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA (PARNAMIRIM)	11.392	136.704	R\$ 2,35	R\$ 26.771,20	R\$ 321.254,40
HOSPITAL REG. ALFREDO MESQUITA (MACAÍBA)	3.724	44.688	R\$ 2,35	R\$ 8.751,40	R\$ 105.016,80
ANEXO DO HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	150	1.800	R\$ 2,35	R\$ 352,50	R\$ 4.230,00
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	135	1.620	R\$ 2,35	R\$ 317,25	R\$ 3.807,00
TOTAL 1	71.520	859.860	*****	R\$ 168.389,25	R\$ 2.020.671,00
UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO	QUANT. KG MENSAIS	QUANT. KG ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HOSPITAL REG. MONS. ANTONIO BARROS (SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ)	2.326	27.912	R\$ 2,36	R\$ 5.489,36	R\$ 65.872,32
HOSPITAL LINDOLFO (SANTO ANTONIO)	1.651	19.812	R\$ 2,36	R\$ 3.896,36	R\$ 46.756,32
HOSPITAL REG. SÃO PAULO POTENGI	912	10.944	R\$ 2,36	R\$ 2.152,32	R\$ 25.827,84
HOSPITAL REG. DE JÃO. CÂMARA	357	4.284	R\$ 2,36	R\$ 842,52	R\$ 10.110,24
HOSPITAL REG. DE ANGICOS	359	4.308	R\$ 2,36	R\$ 847,24	R\$ 10.166,88
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES (MOSSORÓ)	824	9.888	R\$ 2,36	R\$ 1.944,64	R\$ 23.335,68
HEMOCENTRO MOSSORÓ	348	4.176	R\$ 2,36	R\$ 821,28	R\$ 9.855,36
HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA (MOSSORÓ)	16.572	198.864	R\$ 2,36	R\$ 39.109,92	R\$ 469.319,04
LABORATÓRIO REG. MOSSORÓ	180	2.160	R\$ 2,36	R\$ 424,80	R\$ 5.097,60
LAB. CITOPATOLOGIA (MOSSORÓ)	43	516	R\$ 2,36	R\$ 101,48	R\$ 1.217,76
HOSPITAL REG. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA (CARAÚBAS)	1.214	14.568	R\$ 2,36	R\$ 2.865,04	R\$ 34.380,48
HOSPITAL REG. HELIO M. MARINHO (APODI)	322	3.864	R\$ 2,36	R\$ 759,92	R\$ 9.119,04
HOSPITAL REG. DR. CLEODON C. ANDRADE (PAU DOS FERROS)	4.695	56.340	R\$ 2,36	R\$ 11.080,20	R\$ 132.962,40
LABORATÓRIO REG. DE PAU DOS FERROS	213	2.556	R\$ 2,36	R\$ 502,68	R\$ 6.032,16
HOSPITAL REGIONAL NELSON I. DOS SANTOS (ASSU)	3.596	43.152	R\$ 2,36	R\$ 8.486,56	R\$ 101.838,72
LAB. REG. JOÃO P. FIGUEIRA (CAICÓ)	128	1.536	R\$ 2,36	R\$ 302,08	R\$ 3.624,96
HEMOCENTRO CAICÓ	237	2.844	R\$ 2,36	R\$ 559,32	R\$ 6.711,84
HOSPITAL REG. CURRAS NOVOS	2.522	30.264	R\$ 2,36	R\$ 5.951,92	R\$ 71.423,04
HOSPITAL REG. CAICÓ	4.178	50.136	R\$ 2,36	R\$ 9.860,08	R\$ 118.320,96
HEMOCENTRO CURRAS NOVOS	100	1.200	R\$ 2,36	R\$ 236,00	R\$ 2.832,00
TOTAL 2	40.777	489.324	*****	R\$ 96.233,72	R\$ 1.154.804,64
TOTAL GERAL	112.297	1.349.184	*****	R\$ 264.622,97	R\$ 3.175.475,64

DS
AD



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP – COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/19 - PROCESSO: 00610096.000091/2023-97

MODALIDADE: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação.

INSTRUMENTO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/19.

PARTE: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa a STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, atualizar o valores contratados em decorrência da formalização do 1º termo de Apostilamento ao contato, publicado no DOE dia 29/07/2022 página 42, referente a Reajuste de Preços.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 3.175.475,64 (três milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 264.622,97 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 3.175.475,64 (três milhões, cento e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.28 – Coleta de Lixo e demais Resíduos. 24131 10 302 2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 2.291.353,02 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos) para 2023; Valor: R\$ 763.784,34 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para 2024. 24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 1.797,75 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) para 2023; Valor: R\$ 599,25 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para 2024. 24131 10 302 2003 238401 – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 55.263,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos) para 2023; Valor: R\$ 18.421,05 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos) para 2024. 24131 10 302 2002 238501 – Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN. Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 30.527,91 (trinta mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) para 2023; Valor: R\$ 10.175,97 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para 2024. 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos. Valor: R\$ 2.664,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para 2023; Valor: R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para 2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2023 até 31/03/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 24 de março de 2023.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Hermes Dantas pela contratada

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15403

Poder Executivo

Natal, 11 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=GJTC0RHJQ4-4EKX04GNNO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

GJTC0RHJQ4-4EKX04GNNO-P2TH9ZW2VI

